



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 836/2010.

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 770/2009-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.
Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L
E
I:

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA nº. 770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 38.240,00 (Trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), para incremento das Dotações Provenientes da Alienação de Bens.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.1.149-000-Alienação de Bens da Educação

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-4.860,00

Fonte de Recursos - 0105 - Alienação de Bens Móveis Recursos Vinculados (Exercício Corrente)

Ementa nº. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.1.149-000-Alienação de Bens da Educação

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos - 0105 - Alienação de Bens Móveis Recursos Vinculados (Exercício Corrente)

Ementa nº. 10 Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado

Despesa: Crédito Especial.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.12.361.0004.1.150-000-Alienação de Bens Outras Áreas - Ação na Função 12 Educação

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-32.380,00

Fonte de Recursos - 1501 - Alienação de Bens Móveis - Recursos Não Vinculados (Exercício Corrente)

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL _____ R\$-38.240,00



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Art 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação (proveniente de Alienação de Bens – Recursos Vinculados, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 – Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

Ação: 1.149-000-Alienação de Bens da Educação

Objetivo: 1.150-000-Alienação de Bens Outras Áreas – Ação na Função 12 Educação

Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
1.150-000-Alienação de Bens Outras Ação na Função 12 (Educação)	01	32.380,00	0,00	0,00	0,00

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
1.149-000-Alienação de Bens da Educação	01	5.860,00	0,00	0,00	0,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
1.150-000-Alienação de Bens Outras Ação na Função 12 (Educação)	01	32.380,00
PRODUTO	META FÍSICA	2010
1.149-000-Alienação de Bens da Educação	01	5.860,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Novembro de 2010.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo